

MOÇÃO Nº

47

/2018

Assunto: Pesar pelo passamento do Senhora MARIA MARGARETE MARGATTI FRIZON

Senhores Vereadores e diletos edis de conformidade com a 17^a LEGISLATURA de 2017/2020 em nosso regimento interno da Câmara Municipal de nossa cidade, das às Funções da Câmara e das Proposições, cap.1 das Disposições Preliminares em seu Art.129 - Proposição é toda matéria sujeita de deliberação do Plenário em seu "item 1 moção", onde temos o mandato para servir a nossa população e seu bem estar dignificando os nossos feitos e nesse momento apresento a V.Exas; a Moção de Passamento da Sr^a MARIA MARGARETE MARGATTI RIZON no dia 20 de Agosto de 2018 deixa viúvo Sr^r LUIS ANTONIO FRIZON e quatros filhos. Servia a comunidade como Ministra Extraordinária da Comunhão Eucarística atendendo os doentes e os necessitados. Ante o exposto e atendidas às formalidades regimentais, requeiro a V. Exas, que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo Passamento do Senhora MARIA MARGARETE MARGATTI FRIZON, enviando-se cópia da presente aos familiares, no qual está casa sente na obrigação de registramos os feitos por quem participou e teve reconhecimento de nossa comunidade.

Sala das Sessões DR^r Amélio Tanganelli, 03 de Setembro de 2018

Luis Carlos de Paula

Vereador

